



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV – Edição Extra Nº 1310 – São Rafael/RN – Segunda-feira, 08 de Agosto de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL nº 015, de 08 de agosto de 2022.

Declara situação de anormalidade, caracterizada como “Situação de Emergência” no Município de São Rafael/RN comprometido pela estiagem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 87, § único, III, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC);

CONSIDERANDO a escassez de chuvas na região geográfica em que encontra inserida a Bacia Hidrográfica Piancó – Piranhas – Assú, a qual abastece o município de São Rafael/RN;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de políticas públicas municipais visando minimizar a problemática de uso, transporte, manejo e distribuição de água no município, no que diz respeito as comunidades rurais principalmente;

CONSIDERANDO a Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional;

CONSIDERANDO que o município de São Rafael anualmente é afetado por desastre natural climatológico por estiagem prolongada que provoca a redução sustentada das reservas hídricas existentes (COBRADE/1.4.1.1.0 – Estiagem), necessitando, em igual período, de políticas públicas para o enfrentamento da situação.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal em virtude da estiagem, a qual é caracterizada como Estado de Emergência em São Rafael/RN, em razão do desastre classificado e codificado como Situação de Emergência provocada por desastre natural climatológico Nível II – Desastre de Média Intensidade, caracterizado por estiagem prolongada que provocou a redução sustentada das reservas hídricas existentes (COBRADE/1.4.1.1.0 – Estiagem).

Parágrafo Único: Essa situação de anormalidade é válida para todas as áreas deste Município.

Art. 2º Autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta à situação de abastecimento de água no município.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta às situações emergenciais.

Parágrafo Único – Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízos das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta à falta de abastecimento de água, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários causados pela estiagem, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, tendo como vigência um prazo de 180 dias.

Parágrafo Único – O prazo de vigência deste decreto pode ser prorrogado até completar um período máximo de 180 dias ou considerado nulo quando comprovado o fim do período de situação de anormalidade.

São Rafael/RN, 08 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº105/2022
Adesão Pregão Nº 4/2022/FMS
EXTRATO DE CONTRATO nº 55/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA ME
CNPJ nº: 21.588.655/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS – CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL FIXO E PORTÁTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN

VALOR GLOBALDO CONTRATO: 65.680,00 sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais

VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 01/08/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	05.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2016 - Funcionamento do HMDAFS
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Unidade:	05.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2016 - Funcionamento do HMDAFS
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 007/2017 .

São Rafael/RN, 01 de agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal

RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA ME

CNPJ: 21.588.655/0001-00
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA
CPF nº 068.775.144-67

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº109/2022
Adesão Pregão Nº 6/2022/SEMED
EXTRATO DE CONTRATO nº 56/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): W DANTAS BEZERRA - ME
CNPJ nº: 18.602.368/0001-95

OBJETO: Aquisição futuras e parceladas de Material de Limpeza, para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais do Município de São Rafael/RN

VALOR GLOBALDO CONTRATO: 510.004,94 quinhentos e dez mil e quatro reais e noventa e quatro centavos

VIGÊNCIA: 05/08/2022 a 05/08/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. ADM. E FINANÇAS - 04.001
Ação:	2007 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição Extra Nº 1310 – 08/08/2022

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Fonte:	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 05.031
Ação:	2015 - Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 05.031
Ação:	2016 - Funcionamento do HMDAFS
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 05.031
Ação:	2016 - Funcionamento do HMDAFS
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 05.031
Ação:	2017 - Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde (Secretaria)
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 05.031
Ação:	2121 - Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 05.031
Ação:	2121 - Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - 06.001
Ação:	2047 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 07.001
Ação:	2020 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 07.001
Ação:	2024 - Funcionamento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 07.001
Ação:	2025 - Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recurso do Salário Educação
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15500000 - Transferência do Salário-Educação
UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 07.001
Ação:	2034 - Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil/Creche
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 07.001
Ação:	2034 - Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil/Creche
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 07.001
Ação:	2042 - Manutenção de Ações da Educação Infantil-PRÉ ESCOLA
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
UNIDADE:	SEC. MUN. DE TRABALHO, HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.001
Ação:	2035 - Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
UNIDADE:	SEC. MUN. DE TRABALHO, HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.001
Ação:	2088 - Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.031
Ação:	2038 - Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.031
Ação:	2081 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.031
Ação:	2081 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
UNIDADE:	SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA - 09.001
Ação:	2045 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
UNIDADE:	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E MEIO-AMBIENTE - 10.001
Ação:	2048 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio-Ambiente
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 007/2017 .

São Rafael/RN, 05 de agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
 CNPJ nº 08.085.417/0001-06
 RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

W DANTAS BEZERRA - ME

CNPJ: 18.602.368/0001-95

WAGNER DANTAS BEZERRA

CPF nº 044.944.294-22

PROPRIETÁRIO

CONTRATADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA

VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA

1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE

BIÊNIO: 2021/2022

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO